



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007R.
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento,
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 129/2024

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo **Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares**, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Bandeira de Moura Neto**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que envide esforços sobre a possibilidade de se realizar a pavimentação asfáltica nas Ruas: Saldanha da Gama e Mestre José Leandro Alves, localizada no Bairro Almirante Tamandaré, levando em consideração o saldo remanescente do financiamento do Programa FINISA.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Apresento esta indicação por visualizar a necessidade da pavimentação asfáltica nas ruas supracitadas, são apenas três quadras neste trajeto a muito tempo pleiteado pelos moradores das imediações.

Hoje mesmo sem a referida pavimentação tem atraído o interesse imobiliário que só neste ano já foram construídas umas dez residências de padrão médio, contando ainda com uma loja de materiais de construção e ainda da acesso a Escola Municipal "Professor João Batista".

A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social, representando desta forma um ganho na auto estima aos que ali residem, considerando ainda a valorização dos logradouros.

Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação asfáltica garante também uma melhor qualidade de vida,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007R.
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

diminuindo assim a poluição, enfrentada principalmente pelos alunos da supra citada escola durante os três turnos de aulas.

A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista que as viaturas do patrulhamento poderão transitar mais facilmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de julho de 2024.


Osvaldir Nunes da Silva
Vereador-PP

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento esta indicação por visualizar a necessidade da pavimentação asfáltica nas ruas supracitadas, são apenas três quadras neste trajeto a muito tempo pleiteado pelos moradores das imediações.

Noja mesmo sem a referida pavimentação tem atraído o interesse imobiliário que só neste ano já foram construídas umas dez residências de padrão médio, contando ainda com uma loja de materiais de construção e ainda da acesso a Escola Municipal "Professor João Batista".

A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social, representando desta forma um ganho na qualidade de vida aos que ali residem, considerando ainda a valorização dos imóveis.

Portanto, embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação asfáltica garante também uma melhor qualidade de vida.